

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 154/2014

Aprova o Documento de Constituição da ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes

Computacionais no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC Nº 7191/2014;

Considerando a Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, de 14/08/2009, denominada NC05, que trata da

criação de Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no âmbito da Administração

Pública Federal; e

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG 076/2014, denominada POSIC, que aprova a Revisão 1.0 da Política de

Segurança da Informação e Comunicações deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Documento de Constituição da ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes

Computacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Anexo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 5 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico – Ano VIII- Número 77- 06/05/2014